



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua : Melissa nº 333 - Fone (0xx) 45 - 243 1431 - Cep 85.410-000

## INDICAÇÃO Nº 009/2017

A Vereadora que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas por lei e com amparo nas normas regimentais em vigor, após ouvir a manifestação deste conceituado Plenário vem **INDICAR** ao Senhor Prefeito municipal de Nova Aurora que providencie vagas preferenciais de estacionamento para idosos e deficientes físicos nos prédios públicos e também nas agências bancárias do município.

### JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande fluxo de veículos nas ruas do município, muitas vezes os idosos e portadores de deficiência física acabam ficando sem condições para estacionar principalmente em frente as agencias bancarias. Esse é um pedido da população.

Sala das Sessões, em 08 de Junho de 2017.

ANGELA MARIA LOVO VOINAROVSKI  
Vereadora

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

JOSE XAVIER NETO  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL NOVA AURORA - PR	
09 JUN. 2017	
PROCCLO	
Nº 009/2017	Hs 09 30